

EDITAL Nº 16/2023

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, toma-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 28 de fevereiro de 2023, o 5º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 1/1990, de 22 de junho, em nome Luís Flípe Pires Rodrigues Frazão, referente ao prédio sito na Rua do Gabão, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por Arsénio Machado da Cruz, contribuinte nº 179 563 009, proprietário do Lote nº 8, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 18 de janeiro de 2023, respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, e apresenta as seguintes características:

-----O Lote nº 8, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 4029/19940802 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4366 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alterações, as quais contemplam:

- Ampliação do polígono de implantação do anexo;
- Aumento da área de implantação e de construção do anexo, que passa de 30,00m² (trinta metros quadrados) para 57,00m² (cinquenta e sete metros quadrados);
- Aumento da área de implantação do lote, que passa de 118,00m² (cento e dezoito metros quadrados) para 145,00m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados);
- Aumento da área de construção do lote, que passa de 200,00m² (duzentos metros quadrados) para 227,00m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados)

Ficando com a seguinte descrição:

-----**LOTE Nº 8** – Com a área de 316,00m² (trezentos e dezasseis metros quadrados), confrontado do Norte com arruamento, do Sul com herdeiros de Manuel Negrão, do Nascente com Lote nº 9 e do Poente com Lote nº 7, com a área de implantação de 145,00m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados), sendo 88,00m² (oitenta e oito metros quadrados) da habitação e 57,00m² (cinquenta e sete metros quadrados) de anexos, com a área de construção de 227,00m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados), sendo 170,00m² (cento e setenta metros quadrados) da habitação e 57,00m² (cinquenta e sete metros quadrados) de anexos, destinado a habitação com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 28 de fevereiro de 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)